



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
022/2019, CELEBRADO ENTRE O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARÁ E A EMPRESA BIOVIDA DNA  
EXAMES DE PATERNIDADE E  
IMUNIZAÇÕES LTDA., PARA  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE  
VIGÊNCIA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração o Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **BIOVIDA DNA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.814.997/0001-77, com endereço na Avenida Rui Barbosa, nº. 1911, bairro Aldeota, cidade de Fortaleza/CE, CEP: 60.115-221, telefones: (85) 3264-6162 / 98696-6162, e-mail: [contato@dnavida.com](mailto:contato@dnavida.com), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **IZABEL VANUSA DA SILVA**, brasileira, biomédica, portadora da carteira de identidade nº 3115535-656186 SSP/GO, inscrita no

1

TJPA-MEM-2024/30700  
TMSL



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.  
Use 4071288.27956781-9856 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4071288.27956781-9856>  
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 26/06/2024 12:11



TJPA MEM 2024 30700A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CPF/MF sob o nº. 776.773.581-87, perante as testemunhas que ao final subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com cláusula de rescisão antecipada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A prorrogação do prazo de vigência realizado neste instrumento tem por fundamento o art. 57, inciso II, § 4º da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com início em 20 de junho de 2024 e término em 19 de junho de 2025.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA**

Fica acordado que o CONTRATANTE poderá rescindir o contrato antecipadamente em caso de homologação de certame licitatório com o mesmo objeto da atual contratação.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

Considerando a proposta apresentada pela CONTRATADA e a manifestação de dispensa do direito ao reajuste realizada no Ofício – BIOVIDA às fls. 186 dos autos do TJPA-MEM-2024/30700, o valor global do contrato permanece inalterado, mantendo-se em R\$ 677.953,55 (seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

TJPA-MEM-2024/30700  
TMSL

2



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.  
Use 4071288.27956781-9856 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4071288.27956781-9856>  
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 26/06/2024 12:11



TJPA-MEM-2024-30700A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Item	Coleta do Tipo de Material Biológico	Especificação	Quantidade Estimada (12 meses)	Valor Unitário	Valor Total
01	Sangue / Saliva	Trio para investigação de paternidade ou maternidade, com coleta realizada por técnico do laboratório contratado. Participantes: - Mãe do filho (a) investigante ou Suposta mãe para o caso de Inv. De Maternidade; - Filho (a) investigante; - Suposto Pai <i>Coletas nas Comarcas da Região Metropolitana (Comarcas: Belém e distritos de Mosqueiro e Icoaraci, Ananindeua, Marituba, Benevides, Castanhal, Santa Izabel do Pará)</i>	750	R\$ 216,85	R\$ 162.640,14
02	Sangue / Saliva	Trio sem coleta para investigação de paternidade ou maternidade: Participantes: - Mãe do filho(a) investigante; - Filho(a) investigante; - Suposto Pai <i>Material proveniente das Comarcas do Interior do Estado. (as coletas de material biológico serão realizadas por técnico de enfermagem nomeado pelo Juízo)</i>	1400	R\$ 180,89	R\$ 253.250,00
03	Sangue / Saliva	Dupla para investigação de paternidade ou maternidade, com coleta realizada por técnico do laboratório contratado: Participantes:	150	R\$ 180,89	R\$ 27.133,50

TJPA-MEM-2024/30700  
TMSL

3



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.  
Use 4071288.27956781-9856 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=4071288.27956781-9856>  
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 26/06/2024 12:11



TJPA MEM 2024 30700A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

		- Filho(a) investigante; - Suposto Pai/ suposta Mãe <i>Coletas nas Comarcas da Região Metropolitana (Comarcas: Belém e distritos de Mosqueiro e Icoaraci, Ananindeua, Marituba, Benevides, Castanhal, Santa Izabel do Pará)</i>			
04	Sangue / Saliva	Dupla sem coleta para investigação de paternidade ou maternidade Participantes: - Filho(a) investigante; - Suposto Pai/ suposta Mãe <i>Material proveniente das Comarcas do Interior do Estado (as coletas de material biológico serão realizadas por técnico de enfermagem nomeado pelo juízo)</i>	200	R\$ 169,00	R\$ 33.800,00
05	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO, com coleta realizada por técnico do laboratório contratado: Participantes: - Mãe do filho(a) investigante; - Filho(a) Investigante; - Mãe do suposto pai; - Pai do suposto pai <i>Coleta nas Comarcas da Região Metropolitana (Comarcas: Belém e distritos de Mosqueiro e Icoaraci, Ananindeua, Marituba, Benevides, Castanhal, Santa Izabel do Pará)</i>	30	R\$ 126,77	R\$ 3.803,10
06	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO, com coleta realizada por técnico do laboratório contratado: Participantes: - Mãe do filho(a) investigante;	10	R\$ 380,21	R\$ 3.802,10

TJPA-MEM-2024/30700  
TMSL

4



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.  
Use 4071288.27956781-9856 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4071288.27956781-9856>  
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 26/06/2024 12:11



TJPA MEM 2024 30700A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

		- Filho(a) investigante; - Mãe do suposto pai falecido; - 2 ou mais irmãos do suposto pai falecido <i>Coleta nas Comarcas da Região Metropolitana (Comarcas: Belém e distritos de Mosqueiro e Icoaraci, Ananindeua, Marituba, Benevides, Castanhal, Santa Izabel do Pará)</i>			
07	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO, com coleta realizada por técnico do laboratório contratado: Participantes: - Mãe do filho(a) investigante; - Filho(a) investigante; - Pai do suposto pai falecido; - 2 ou mais irmãos do suposto pai falecido <i>Coleta nas Comarcas da Região Metropolitana (Comarcas: Belém e distritos de Mosqueiro e Icoaraci, Ananindeua, Marituba, Benevides, Castanhal, Santa Izabel do Pará)</i>	10	R\$ 380,31	R\$ 3.803,10
08	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO, com coleta realizada por técnico do laboratório contratado: Participantes: - Mãe do filho(a) investigante; - Filho(a) investigante; - 3 ou mais irmãos do suposto pai falecido <i>Coleta nas Comarcas da Região Metropolitana (Comarcas: Belém e distritos de Mosqueiro e Icoaraci, Ananindeua, Marituba, Benevides, Castanhal, Santa Izabel do</i>	10	R\$ 380,31	R\$ 3.803,10

TJPA-MEM-2024/30700  
TMSL

5



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.  
Use 4071288.27956781-9856 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4071288.27956781-9856>  
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 26/06/2024 12:11



TJPA-MEM-2024-30700A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

		Pará)			
09	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO, com coleta realizada por técnico do laboratório contratado: Participantes: - Mãe do filho(a) investigante; - Filho(a) investigante; - Mãe do suposto pai falecido; - 2 ou mais Filhos legítimos do sup. pai falecido; - Genitoras dos filhos legítimos do sup. pai falecido <i>Coleta nas Comarcas da Região Metropolitana (Comarcas: Belém e distritos de Mosqueiro e Icoaraci, Ananindeua, Marituba, Benevides, Castanhal, Santa Izabel do Pará)</i>	10	R\$ 434,00	R\$ 4.340,00
10	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO, com coleta realizada por técnico do laboratório contratado: Participantes: - Mãe do filho(a) investigante; - Filho(a) investigante; - Pai do suposto pai falecido; - 2 ou mais filhos legítimos do sup. pai falecido; - Genitoras dos filhos legítimos do sup. pai falecido <i>Coleta nas Comarcas da Região Metropolitana (Comarcas: Belém e distritos de Mosqueiro e Icoaraci, Ananindeua, Marituba, Benevides, Castanhal, Santa Izabel do Pará)</i>	10	R\$ 434,00	R\$ 4.340,00





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

11	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO, com coleta realizada por técnico do laboratório contratado: Participantes: - Mãe do filho(a) investigante; - Filho(a) investigante; - 2 irmãos do sup. pai falecido; - 1 ou 2 filhos legítimos do sup. pai falecido <i>Coleta nas Comarcas da Região Metropolitana (Comarcas: Belém e distritos de Mosqueiro e Icoaraci, Ananindeua, Marituba, Benevides, Castanhal, Santa Izabel do Pará)</i>	10	R\$ 380,31	R\$ 3.803,10
12	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO, com coleta realizada por técnico do laboratório contratado: Participantes: - Filha Investigante; - 2 ou 03 irmãos do sup. pai falecido (sendo 1 feminino); - 1 ou 2 filhos do sup. pai falecido; - Genitoras dos filhos do sup. pai falecido <i>Coleta nas Comarcas da Região Metropolitana (Comarcas: Belém e distritos de Mosqueiro e Icoaraci, Ananindeua, Marituba, Benevides, Castanhal, Santa Izabel do Pará)</i>	25	R\$ 434,00	R\$ 10.850,00
13	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO, com coleta realizada por técnico do laboratório contratado: Participantes: - Filho Investigante; - 02 ou 03 irmãos do sup. pai falecido;	20	R\$ 434,00	R\$ 8.680,00

TJPA-MEM-2024/30700  
TMSL

7



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.  
Use 4071288.27956781-9856 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=4071288.27956781-9856>  
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 26/06/2024 12:11



TJPA MEM 2024 30700A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

		- 1 ou 2 filhos legítimos do sup. pai falecido (sendo 1 masculino); - Genitoras dos filhos do sup. pai falecido <i>Coleta nas Comarcas da Região Metropolitana (Comarcas: Belém e distritos de Mosqueiro e Icoaraci, Ananindeua, Marituba, Benevides, Castanhal, Santa Izabel do Pará)</i>			
14	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO, com coleta realizada por técnico do laboratório contratado: Participantes: - Filho investigador; - 02 ou 03 irmãos do sup. pai falecido; - 1 ou 2 filhos do sup. pai falecido (sendo 1 masculino) <i>Coleta nas Comarcas da Região Metropolitana (Comarcas: Belém e distritos de Mosqueiro e Icoaraci, Ananindeua, Marituba, Benevides, Castanhal, Santa Izabel do Pará)</i>	15	R\$ 380,31	R\$ 5.704,65
15	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO, com coleta realizada por técnico do laboratório contratado: Participantes: - Filho investigador; - 3 irmãos do sup. pai falecido (sendo 1 masculino) <i>Coleta nas Comarcas da Região Metropolitana (Comarcas: Belém e distritos de Mosqueiro e Icoaraci, Ananindeua, Marituba, Benevides, Castanhal, Santa Izabel do</i>	10	R\$ 282,00	R\$ 2.820,00





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

		Pará)			
16	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO sem coleta: Participantes:- Mãe do filho(a) investigante; - Filho(a) Investigante; - Mãe do suposto pai; - Pai do suposto pai <i>Material proveniente das Comarcas do Interior do Estado (as coletas de material biológico serão realizadas por técnico de enfermagem nomeado pelo Juízo)</i>	50	R\$ 282,00	R\$ 14.100,00
17	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO sem coleta: Participantes: - Mãe do filho(a) investigante; - Filho(a) investigante; - Mãe do suposto pai falecido; - 2 ou mais irmãos do suposto pai falecido <i>Material proveniente das Comarcas do Interior do Estado (as coletas de material biológico serão realizadas por técnico de enfermagem nomeado pelo Juízo)</i>	15	R\$ 548,00	R\$ 8.220,00
18	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO sem coleta: Participantes: - Mãe do filho(a) investigante; - Filho(a) investigante; - Pai do suposto pai falecido; - 2 ou mais irmãos do suposto pai falecido <i>Material proveniente das Comarcas do Interior do Estado (as coletas de material biológico serão realizadas por técnico de enfermagem</i>	15	R\$ 533,00	R\$ 7.995,00

TJPA-MEM-2024/30700  
TMSL

9



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.  
Use 4071288.27956781-9856 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4071288.27956781-9856>  
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 26/06/2024 12:11



TJPAMEM202430700A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

		<i>nomeado pelo juízo)</i>			
19	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO sem coleta: Participantes: - Mãe do filho(a) investigante; - Filho(a) investigante; - 3 ou mais irmãos do suposto pai falecido <i>Material proveniente das Comarcas do Interior do Estado (as coletas de material biológico serão realizadas por técnico de enfermagem nomeado pelo juízo)</i>	10	R\$ 483,83	R\$ 4.838,30
20	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO sem coleta Participantes: - Mãe do filho(a) investigante; - Filho(a) investigante; - Mãe do sup. pai falecido; - 2 filhos legítimos do sup. pai falecido; - Genitoras dos filhos legítimos do sup. pai falecido <i>Material proveniente das Comarcas do Interior do Estado (as coletas de material biológico serão realizadas por técnico de enfermagem nomeado pelo juízo)</i>	10	R\$ 434,00	R\$ 4.340,00
21	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO sem coleta Participantes: - Mãe do filho(a) investigante; - Filho(a) investigante; - Pai do sup. pai falecido; - 2 filhos legítimos do sup. pai falecido; - Genitoras dos filhos legítimos do sup. pai falecido	10	R\$ 434,00	R\$ 4.340,00





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

		<i>Material proveniente das Comarcas do Interior do Estado (as coletas de material biológico serão realizadas por técnico de enfermagem nomeado pelo Juízo)</i>			
22	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO sem coleta Participantes: - Mãe do filho(a) investigante; - Filho(a) investigante; - 2 irmãos do sup. pai falecido; - 1 ou 2 filhos legítimos do sup. pai falecido <i>Material proveniente das Comarcas do Interior do Estado (as coletas de material biológico serão realizadas por técnico de enfermagem nomeado pelo Juízo)</i>	10	R\$ 644,00	R\$ 6.440,00
23	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO sem coleta Participantes: - Filha investigante; - 02 ou 03 irmãos do sup. pai falecido (sendo 1 feminino); - 1 ou 2 filhos legítimos do sup. pai falecido; - Genitoras dos filhos legítimos do sup. Pai <i>Material proveniente das Comarcas do Interior do Estado (as coletas de material biológico serão realizadas por técnico de enfermagem nomeado pelo Juízo)</i>	15	R\$ 616,00	R\$ 9.240,00
24	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO sem coleta Participantes: - Filho investigante;	15	R\$ 624,00	R\$ 9.360,00

TJPA-MEM-2024/30700  
TMSL

11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.  
Use 4071288.27956781-9856 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4071288.27956781-9856>  
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 26/06/2024 12:11



TJPA MEM 2024 30700A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

		- 02 ou 03 irmãos do sup. pai falecido; - 01 ou 02 filhos legítimos do sup. pai falecido (sendo 1 masculino); - Genitoras dos filhos legítimos do sup. pai falecido <i>Material proveniente das Comarcas do Interior do Estado (as coletas de material biológico serão realizadas por técnico de enfermagem nomeado pelo Juízo)</i>			
25	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO sem coleta Participantes: - Filho investigante; - 02 ou 03 irmãos do sup. pai falecido; - 01 ou 02 filhos legítimos do sup. pai falecido (sendo 1 masculino) <i>Material proveniente das Comarcas do Interior do Estado (as coletas de material biológico serão realizadas por técnico de enfermagem nomeado pelo Juízo)</i>	10	R\$ 369,41	R\$ 3.694,10
26	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO sem coleta Participantes: - Filho investigante; - 03 irmãos do sup. pai falecido (sendo 1 masculino) <i>Material proveniente das Comarcas do Interior do Estado (as coletas de material biológico serão realizadas por técnico de enfermagem nomeado pelo Juízo)</i>	10	R\$ 282,00	R\$ 2.820,00





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

27	Osso / dentes ou músculo	POST MORTEM por Reconstrução a partir de material obtido através de exumação cadavérica. Obs: Procedimento de exumação e coleta de material realizados pela empresa contratada <i>Exigência: Exames devem empregar o mínimo de 15 (quinze) marcadores STR autossômicos acrescidos de:</i> <i>- Pelo menos 12 marcadores STR ligados ao cromossomo X, no caso de criança (requerente) do sexo feminino;</i> <i>- Pelo menos 12 marcadores ligados ao cromossomo Y, no caso de criança (requerente) do sexo masculino.</i>	10	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 677.953,55</b>

**CLÁUSULA SEXTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte funcional programática:

- Ação: 02.061.1417.8727 - Promoção de Ações de Cidadania e Direitos;
- Natureza de despesa: 339039;
- Fonte: 01 759 0000 18.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA**

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de sua assinatura, em uma das modalidades abaixo: Caução em dinheiro ou título da dívida pública; Seguro garantia; Fiança bancária.

TJPA-MEM-2024/30700  
TMSL

13



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.  
Use 4071288.27956781-9856 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4071288.27956781-9856>  
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 26/06/2024 12:11



TJPA-MEM-2024/30700A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e dos aditivos anteriores que não colidirem com o presente aditamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

O foro para dirimir questões provenientes deste Termo Aditivo será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, 19 de junho de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Vicente De Paula Barbosa Marques Junior  
Secretário de Administração

Assinado de forma digital  
por IZABEL VANUSA DA  
SILVA:77677358187  
Dados: 2024.06.20  
16:23:47 -03'00'

BIOVIDA DNA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZAÇÕES LTDA.  
Izabel Vanusa da Silva  
Representante legal

Testemunhas:

Nome: REGIANE MARIA PEREIRA  
CPF: DOS SANTOS:18641733272

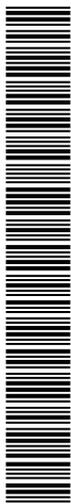
Assinado de forma digital por REGIANE  
MARIA PEREIRA DOS SANTOS:18641733272

Nome: VLADIMILA PEREIRA  
CPF: MACHADO:68961898272

Assinado de forma digital por  
VLADIMILA PEREIRA  
MACHADO:68961898272

TJPA-MEM-2024/30700  
TMSL

14



TJPA MEM 2024 30700 A



1379/2024	20/06/2024	CARLOS DANILO LIMA DE JESUS	6039117	SECRETÁRIO (A) DE NÚCLEO METROPOLITANO	BELÉM	SOURE	REALIZAR ENTREGA, DISTRIBUIÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E RECOLHIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	17/06/2024 - 19/06/2024	2,5
		DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSO-LAÇÃO	54197219	GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO					
1380/2024	20/06/2024	ÚRSULA DINI MASCARENHAS	57231661	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	PARAGOMINAS	BELÉM	REALIZAR VIAGEM INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	24/06/2024 - 25/06/2024	1,5
1381/2024	20/06/2024	RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	PARAGOMINAS	BELÉM	REALIZAR VIAGEM INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	24/06/2024 - 25/06/2024	1,5
1382/2024	20/06/2024	ANA CARLA LOBATO PERDIGAO	5974707	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	TAILÂNDIA	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA	24/06/2024 - 25/06/2024	1,5
1383/2024	20/06/2024	ALEX GONÇALVES BARRETO BAPTISTA	5981493	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BREVES	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	23/06/2024 - 26/06/2024	3,5

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM  
SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1089113

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 010/2024 REFERENTE ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024; 002/2024; 003/2024; 004/2024; 005/2024; 006/2024; 007/2024; e 008/2024// **Onde se lê** ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS, **leia-se** ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA; **onde se lê** DRIVE A INFORMÁTICA LTDA E VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA, **leia-se** C DO VALE LOPES; **onde se lê** ARTCONFORTO & HISLAM DESIGN E C.S. COSTA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTES, **leia-se** J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI; **onde se lê** ASTAV – SERVIÇOS DE LAVANDERIA E TINTURARIA, **leia-se** MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA; **onde se lê** EASYTECH INFORMÁTICA LTDA ME, J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, N. J. ALVES LTDA E VENGOV PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, **leia-se** PROMONT MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA; **onde se lê** CASCUDO POTIGUAR NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, **leia-se** R JUAREZ DE ALMEIDA ME; **onde se lê** COMPANHIA DO PAPEL LTDA E MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, **leia-se** TORINO INFORMÁTICA LTDA; e **onde se lê** JB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E PRISMA PAPELARIA LTDA, **leia-se** XP ON CONSULTORIA LTDA.

Protocolo: 1089243

#### CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.63/2024/TJPA – Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – 2ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE MISSÕES ESPECIAIS – REDENÇÃO/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.994/0001-42. // Objeto do Contrato: Doação de bens móveis inservíveis// Processo: TJPA -PRO-2024/02583. // Fundamentação Legal: Art. 76, inciso II, "a" da Lei nº 14.133/2021. // Foro: Cidade de Belém// Valor (depreciado) dos bens R\$ 549,18 (quinhentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos). // Data da assinatura do Contrato: 20/06/2024. // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1089311

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/30700. CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: BIOVIDA DNA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZAÇÕES LTDA., CNPJ 10.814.997/0001-77. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais, para comprovação de paternidade e maternidade pela análise de DNA, através do método de coleta de sangue ou saliva, dos tipos trio, duo, espólio, com e sem coleta, e do tipo espólio a partir de material biológico proveniente de exumação cadavérica. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 027/TJPA/2019. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com cláusula de rescisão antecipada. VIGÊNCIA DO ADITIVO: início em 20 de junho de 2024 e término em 19 de junho de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 677.953,55 (seiscentos e setenta e sete mil, novecen-

tos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8727 - Promoção de Ações de Cidadania e Direitos; Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente De Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1089597

#### OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/05317. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA, CNPJ 03.543.374/0001-41. OBJETO: Correção dos valores globais de diárias e horas extras informados na tabela (anexo 1 da Nota Técnica 029/2024), constante na "CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais 1º Termo Aditivo que não colidirem com o presente termo de rerratificação. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1089559

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 42.344, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**  
**A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e,**  
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 55/2024, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico 011014/2024, R E S O L V E:  
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101732	JÉSSICA ALVES GRISMINO SARAIVA	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	A	01	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	A	02	10-06-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1089449